REQUERIMENTO Nº 51/2017

**Senhor Presidente,**

**Considerando** a Lei 3454/2005, de autoria do vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, que “Dispõe sobre a proibição da produção e comercialização de alçapões, visgueiras, arapucas e outros produtos congêneres”;

**Considerando** que seu art. 2° trata das penalidades aos estabelecimentos que infrigem a supracitada Lei;

**Considerando** que seu art. 3° atribui ao Poder Executivo a regulamentação que fixa sua fiscalização, execução e ato contínuo;

**REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que solicite ao Prefeito Municipal, Exm° Sr. Fernando Galvão Moura, juntamente com os órgãos municipais competentes, as seguintes informações referentes à referida lei:

1 – A referida Lei está sendo cumprida em nosso município?

2 – Qual órgão é responsável pela fiscalização dos estabelecimentos comerciais?

3 – Com qual frequência esses estabelecimentos são fiscalizados?

Bebedouro, 12 de setembro de 2017.

# MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI

# VEREADORA – PMDB